

V - 01 (um) ano para implantação do Sistema Integrado de Dados Municipais referidos nos artigos 21 a 24 desta norma;

Art. 26 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 27 Revogam-se as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia/AL, 23 de Setembro de 2022.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA

Prefeita

Publicado por:
Karine Ferreira Vanderlei
Código Identificador:D98D822D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1031/2022**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1031/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

DAR EXERCÍCIO ao Conselheiro Tutelar suplente, **DJALMA FERREIRA DA SILVA**, portador do CPF 227.###.###-15, para substituição do Conselheiro Tutelar titular **JOSÉ CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA**, no mês de Dezembro/2022.

Delmiro Gouveia, 11 de novembro de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:564E91F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1032/2022**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1032/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

REDUZIR, Carga Horária da servidora abaixo relacionada em 50% (cinquenta por cento) sem compensação de carga horária ou redução de vencimentos, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme processo administrativo de nº09290011/2022.

NOME	FUNÇÃO	CPF
Jane Cleide Clemente Bandeira	Professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE	045.###.###-42

Delmiro Gouveia, 11 de novembro de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:01A12871

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1034/2022**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1034/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº860/2005, alterada pela Lei Nº1.061/2012.

RESOLVE:

CONCEDER, Adicional de Insalubridade ao servidor **RODRIGO GOMES MAFRA**, inscrito no CPF sob o nº: 828.###.###-87, na competência de novembro de 2022.

Delmiro Gouveia, 11 de novembro de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:9EC485B2

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE COTAÇÃO 2º CHAMADA**

Solicitamos cotação de preço para compor o Processo Administrativo, cujo objeto é aquisição de **FOGOS DE ARTIFÍCIO**. Todas as informações para elaboração das propostas estão disponíveis no Termo de Referência que deverá ser solicitado através do e-mail: compras@doisriachos.al.gov.br ou pelo portal do município através do link: <https://transparencia.doisriachos.al.gov.br> estando disponível o edital. O prazo para recebimento das cotações será de 05 (cinco) dias úteis.

Dois Riachos-AL, 11 de novembro de 2022

MARIA CLÉCIA DA SILVA BEZERRA

Responsável Pelo Setor de Compras Municipal

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:7C72A6B7

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE
CONTRATO**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022

O Prefeito do Município de Estrela de Alagoas-AL, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, **RATIFICA** o presente processo em favor da empresa A.R. PROJETOS & PLANEJAMENTOS DE ENGENHARIA LTDA, importando o mesmo no valor total de R\$ 36.720,00 (trinta e seis mil e setecentos e vinte reais).

Estrela de Alagoas, 08 de novembro de 2022.

ALDO LIRA DE JESUS

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022 - IL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS, CNPJ nº 24.176.307/0001-06. **CONTRATADO:** A.R. PROJETOS & PLANEJAMENTOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 17.465.765/0001-08. **OBJETO:** Serviços especializados de Assessoria na gestão técnico-administrativa em convênios. **VALOR:** R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais) mensais, perfazendo o valor global R\$ 36.720,00 (trinta e seis mil e setecentos e vinte reais). **DATA DO CONTRATO:** 09/11/2022. **VIGÊNCIA:** 09/11/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIOS:** Pela